



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-521-000323-1-0

DATA DE VALIDADE: 02/06/2022

Nº PROCESSO: 045/2021
Nº PROTOCOLO: 045/2021 DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5211-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AUTENTICA LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 11.617.219/0002-31
LOGRADOURO: Avenida ARUANÃ NÚMERO: 884
COMPLEMENTO: GALPÃO G
BAIRRO: Tamboré
MUNICÍPIO: BARUERÍ
CEP: 06460-010 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FLÁVIO AUGUSTO ABRUNHOZA FILHO

CPF: 07563733876

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENIO VAGNER SILVA

CPF: 83911718187

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 89123

UF: SP


Dr. Rafael Adão Buozo
Diretor de Área Técnica em Saúde
CRO/SP 31.128 - Credencial 68
Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Município de Barueri

LICENÇA SANITÁRIA- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-521-000323-1-0**

DATA DE VALIDADE: **02/06/2022**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

ALIMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

PÉRFUME

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

02/06/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

AUTORIDADE SANITÁRIA
 Dr. Rafael Adão Buozo
 Diretor de Área Técnica em Saúde
 CRO/SP 31.128 - Credencial 68
 Coordenadoria de Vigilância em Saúde
 Município de Barueri

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA